



## PARECER

Parecer nº ..... de 2025

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador Issa Esquírio

Matéria: PL nº 90, de 2025

Data de Ingresso: 12/12/2025

Parecer: pela tramitação.

**Ementa:** Autoriza a prorrogação de contrato de Nutricionista (20h) para atender demanda nas Escolas da Rede Municipal de Ensino por tempo determinado.

### **Relatório:**

Esta Comissão analisou o PL que tem como finalidade principal, conforme justifica do Senhor Prefeito, a inexistência de outro profissional deste cargo no Quadro de Servidores da Secretaria Municipal de Educação e cujo desempenho é necessário para o início do ano letivo, no mês de fevereiro.

### **Conclusão:**

O Projeto de Lei está em conformidade com os preceitos constitucionais e legais vigentes, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa, analisado pela Comissão de Constituição e Justiça, que não observou nenhum impedimento de ordem técnica, sendo, portanto, esta Comissão favorável à tramitação do presente projeto de lei.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 18 de dezembro de 2025.

VEREADOR DIMMY ALVES  
PRESIDENTE

VEREADOR ISSA ESQUIRIO EL HATAL  
RELATOR

VEREADOR JOSÉ FELIPE D'ÁVILA  
REVISOR (SUPLENTE)